



REPÚBLICA DE ANGOLA

Governo da Província do Huambo
Gabinete do Governador

DESPACHO N.º 158 2026;

DE 08 DE JUNHO

Havendo a necessidade de se constituir o Corpo de Júri do Prémio Huambo de Jornalismo, Edição 2026;

Convindo dar cumprimento a este desiderato, para o funcionamento e realização efectiva deste evento, que distingue os profissionais da Comunicação Social da Província do Huambo que mais se destacaram ao longo do ano de 2026;

Nos termos da alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 44/18, de 12 de Abril, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província do Huambo;

DETERMINO:

1. É criado o Corpo de Júri do Prémio Huambo de Jornalismo, Edição 2026, composto pelas seguintes entidades:

- a) Gregório de Jesus Ganganja Chicola – **Presidente;**
- b) Paulo Chindele Cassinda – **Secretário;**
- c) Elsa Inaculo Marcelino – **Membro;**
- d) Tomás Ferreira – **Membro;**
- e) Angélica Silili Cabinda Nagayafina – **Membro;**
- f) Marcelino Dumbo Wambo – **Membro;**
- g) Adriano Tchitawe Savilombo – **Membro.**



2. O Corpo de Júri tem as seguintes competências e atribuições:

- a) Proceder a avaliação das propostas dos candidatos;
- b) Proceder estudos dos métodos, práticas e técnicas tendentes ao melhoramento da actividade sob sua responsabilidade;
- c) Atribuir certificados de participação aos concorrentes;
- d) Manter sigilo sobre o processo;
- e) Cumprir com os prazos definidos para a realização do Prémio;
- f) Enviar ao Gabinete de Comunicação Social, no período aprazado, toda a documentação, bem como o relatório das actividades desenvolvidas.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas por Despacho do Governador da Província do Huambo.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

===== PUBLIQUE-SE. =====

GABINETE DO GOVERNADOR, no Huambo, aos 08 de Junho de 2026.

O GOVERNADOR,

- Pereira Alfredo -

(Circular stamp: República de Angola, Gabinete do Governador)